

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - NR 25/2026

Autoria: João Henrique Muniz, Andrei Rocha Teles

Caldas Novas, GO, 6 de Abril de 2026

“Concede Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas à Pessoa Ilustre do Sr. Juliano Rodrigues Mendes Pereira.”

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás, autorizado pelo Plenário, a conceder Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas à Pessoa Ilustre do Sr. Juliano Rodrigues Mendes Pereira.

Art. 2º O presente Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas será entregue em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal de Caldas Novas, com data a ser marcada pelo homenageado.

Art. 3º O Título poderá ser conferido ao homenageado em sessão diferente, em conformidade com a agenda do mesmo, possibilitando o comparecimento deste à solenidade.

Art. 4º Fica instituída uma comissão, formada por todos os vereadores desta Casa, para organizar a programação e convite para a Sessão Solene de Entrega de Título Honorífico concedido por força desse Decreto Legislativo.

Art. 5º O presente Decreto Legislativo possui como autores o Vereador João Muniz e Vereador Andrei Rocha, nos termos do Art. 185, §2º, alínea “g” do RICMCN.

Art. 6º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Vereadores da Câmara Municipal de Caldas Novas-GO, Vereador Otaviano da Cruz, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (06/04/2026).

Vereador João Muniz - União Brasil

Vereador Andrei Rocha – União Brasil

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Caldas-novense ao Sr. Juliano Rodrigues Mendes Pereira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Caldas Novas, bem como à sua significativa contribuição para o desenvolvimento econômico e social da cidade.

Natural de Uberlândia/MG, o homenageado sempre manteve estreita relação com o Município de Caldas Novas, local que frequentava desde longa data em viagens e momentos de lazer. Foi justamente a partir dessa conexão que, no ano de 2020, vislumbrou o potencial econômico da cidade e decidiu investir, com coragem e espírito empreendedor, na aquisição de uma lavanderia local, dando origem à empresa Caldas Laundry.

Com dedicação, visão empresarial e compromisso com a qualidade dos serviços prestados, o Sr. Juliano não apenas consolidou seu empreendimento em Caldas Novas, como também promoveu a geração de empregos e renda, contribuindo diretamente para o fortalecimento da economia local. Atualmente, sua empresa expandiu suas atividades, contando inclusive com uma filial no Estado de São Paulo, somando mais de 60 colaboradores, muitos dos quais oriundos do Município.

Além de sua relevante atuação empresarial, destaca-se também seu vínculo afetivo com Caldas Novas, cidade que escolheu para viver ao lado de sua esposa, Sra. Tatiana de Franco Rosa, e de sua filha, Giovana Franco Rodrigues. Tal escolha evidencia não apenas o apeço pessoal pela cidade, mas também o compromisso com seu crescimento e bem-estar.

Dessa forma, o Sr. Juliano Rodrigues Mendes Pereira demonstra, por meio de sua trajetória, que sua relação com Caldas Novas transcende os interesses econômicos, sendo marcada por dedicação, pertencimento e contribuição efetiva para o desenvolvimento local.

Assim, a concessão do Título de Cidadão Caldas-novense revela-se justa e merecida, constituindo forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados e pelo amor demonstrado a esta cidade.

Sala dos Vereadores da Câmara Municipal de Caldas Novas-GO, Vereador Otaviano da Cruz, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (06/04/2026).

Vereador João Muniz - União Brasil

Vereador Andrei Rocha – União Brasil